

LEIMUNICIPAL Nº 586
De, 15 de agosto de 2001

“Denomina Bairros de nossa Cidade, delimita confrontações e dá outras providências.”

SELSO LOPES DE CARVALHO, *Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso:*

Faço saber que a Câmara Municipal, pelos seus Representantes, aprovou, e eu em nome do povo sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer as diferentes regiões do perímetro urbano do Município como Bairros, de conformidade com os anexos I (mapa) e II (Memorial Descritivo)

Art. 2º - O Poder Executivo compromete-se a tornar de conhecimento público a referida oficialização dos bairros em 90 dias, após a publicação.

Art. 3º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei nº 444 de 08 de abril de 1998.*

Gabinete do Prefeito de Água Boa/MT, a 15 de agosto de 2001.

SELSO LOPES DE CARVALHO
Prefeito

ANEXO II
CONFRONTAÇÕES

BAIRRO CENTRO

NORTE: Avenida Norberto Schwantes
SUL: Rua 02
LESTE: Rua 1 e BR-158
OESTE: Avenida Planalto

BAIRRO CENTRO II

NORTE: Avenida Roncador
SUL: Avenida Norberto Schwantes
LESTE: Rua 1 e BR-158
OESTE: Avenida Planalto

BAIRRO GUARUJÁ EXPANSÃO

NORTE: Chácaras da Cabeceira do Córrego do Vau
SUL: Avenida Roncador
LESTE: Avenida Planalto
OESTE: Chácaras e Rua 23

BAIRRO VILA NOVA

NORTE: Rua 6
SUL: Chácaras e Procar
LESTE: Rua Barú
OESTE: Chácaras da Cabeceira do Vau

BAIRRO OPERÁRIO

NORTE: Avenida Norberto Schwantes
SUL: Chácaras do Cesco e Rua 06
LESTE: Avenida Planalto
OESTE: Chácaras e Rua 31

BAIRRO GUARUJÁ

NORTE: Avenida Roncador
SUL: Av. Norberto Schwantes
LESTE: Avenida Planalto
OESTE: Chácaras e Rua 31

BAIRRO NOVA ERA

NORTE: Avenida Coopercana

SUL: Avenida Roncador

LESTE: Rua 1 e BR-158

OESTE: Avenida Planalto

BAIRRO PRIMAVERA

NORTE: Fazenda Martini

SUL: Avenida Coopercana

LESTE: Avenida Araguaia

OESTE: Avenida Planalto

BAIRRO JARDIM TROPICAL

NORTE: Cemitério Municipal

SUL: Avenida Coopercana

LESTE: BR-158

OESTE: Avenida Araguaia

